

PROJETO DE LEI Nº 35 de 2023

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE QUATRO
BARRAS A CAMPANHA DE
ORIENTAÇÃO A IDOSOS CONTRA
FRAUDES E GOLPES NA INTERNET E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet será instituída pelo Poder Público Municipal, sendo promovida anualmente, preferencialmente na semana do dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Idoso.

Art. 2º - A campanha de que trata esta Lei, de natureza educativa e preventiva, terá por objetivos:

I - Orientar as pessoas idosas quanto aos riscos existentes na utilização da internet, inclusive para aquisição de produtos e contratação de serviços por meio de comércio eletrônico;

II - Informar sobre as formas e mecanismos de identificação de possíveis fraudes e golpes e de navegação segura na internet.

§ 1º As ações da campanha serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais utilizados ou frequentados pelo público idoso.

§ 2º Os materiais e recursos utilizados na campanha serão produzidos de forma objetiva e de fácil compreensão pelo público-alvo.



Art. 3º - Para a realização dos objetivos desta campanha, o Poder Executivo poderá celebrar termos de parceria com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 04 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ LAGO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposição desse Projeto de Lei afim de trazer aos idosos e aos responsáveis por estes, sejam eles filho(s), neto(s), curador(es) ou tutor(es), informação referente aos golpes na *Internet* contra pessoas idosas.

É visível que com o avanço da tecnologia e do uso da *Internet* o número de golpes contra pessoas idosas cresceu. O Disque 100, do Governo Federal, registrou, nos cinco primeiros meses do ano mais de 15 mil denúncias de violações financeiras ou materiais contra idosos. Além disso, por muitas vezes, quem cai em um golpe não sabe bem o que fazer.

Dessa forma, promover a divulgação de informações referentes a como evitar ser vítima de fraudes e/ou golpes ou, sendo vítima, saber a quem e onde recorrer, é de suma importância para a população da terceira idade.